



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 910/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 301/2013**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Ari Friedenbach e Ricardo Young, dispõe sobre a obrigatoriedade do Município de São Paulo de divulgar os custos de veiculação de publicidade e propaganda por todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta. Nos referidos custos serão incluídos os pagamentos referentes à criação, produção e demais despesas pertinentes à publicidade veiculada. Determina que a divulgação dos gastos será veiculada na peça publicitária (mídia impressa e eletrônica) e no site da Prefeitura com a indicação do nome da empresa de publicidade contratada, CNPJ, valor do contrato e período de veiculação, com uma breve justificativa da necessidade da citada contratação. Determina ainda a propositura que será vedado ao Município firmar contrato de publicidade seis meses antes do pleito eleitoral, em respeito aos princípios eleitorais e abuso do poder político. Na justificativa, os nobres autores ressaltam que “a presente propositura legislativa tem como objetivo dar transparência aos gastos dos contratos de publicidade e propaganda firmados pela Prefeitura e impor limites no período que antecede o pleito eleitoral”.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, visando “adequar a redação do texto da propositura a fim de que não incida em inconstitucionalidade”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06/08/2014.

Adilson Amadeu – PTB – Relator

Abou Anni – PV

Alfredinho – PT

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Laércio Benko – PHS

Ricardo Nunes – PMDB

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/08/2014, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).